



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 33/2014/Setúbal ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 14/2008, de 17 de dezembro 2008**

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Dar Vida"

Localização do estabelecimento Rua da Paz n.os 17 e 19 e Rua Bento Gonçalves nº 10

Código Postal 2815 - 859 Sobreda

Localidade Vale Figueira

Distrito Setúbal

Concelho Almada

Freguesia de Sobreda

Telefone 212555860

Fax 212555869

E-mail dar_coop@yahoo.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo D.A.R. Cooperativa de Ação Social, CRL.

Morada Rua Vila Morena, Vivenda Nelinha

Código Postal 2815 - 873 Sobreda

Localidade Vale Figueira

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 56 (cinquenta e seis) residentes, distribuídos por 30 (trinta) quartos, da seguinte forma:

Piso Térreo – 05 quartos duplos e 02 quartos triplos

Piso 1 – 10 quartos individuais, 09 quartos duplos e 04 quartos triplos

5. Emissão

Data: 23/12/2014

ANA CLARA BIRRENTO

Diretora de Segurança Social

ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.